



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

### **Decreto Nº 209, de 01 de fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.547,61, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montanhas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.547,61 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de fevereiro de 2022

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>29.547,61</b>
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>				<b>250,00</b>
	<b>2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			<b>250,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		250,00
<b>04 .001 Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação</b>				<b>26,86</b>
	<b>2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação</b>			<b>26,86</b>
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17490000 0001		26,86
<b>05 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>3.350,00</b>
	<b>2140 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio</b>			<b>3.350,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000 0001		3.350,00
<b>06 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>20.600,00</b>
	<b>2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>			<b>8.500,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002 0001		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		6.500,00
	<b>2047 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS</b>			<b>12.100,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		12.100,00
<b>08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>				<b>3.070,75</b>
	<b>2008 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>			<b>30,75</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000 0001		30,75
	<b>2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>			<b>3.040,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		3.040,00
<b>18 .001 Secretaria Municipal de Transporte</b>				<b>2.250,00</b>
	<b>2072 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte</b>			<b>2.250,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.250,00

<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>29.547,61</b>
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>250,00</b>
<b>2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		<b>250,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	250,00
<b>04 .001 Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação</b>		<b>26,86</b>
<b>2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação</b>		<b>26,86</b>
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	26,86
<b>05 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>3.350,00</b>
<b>2113 Capacitação dos Profissionais do Magistério</b>		<b>3.350,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001	3.350,00
<b>05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica</b>		<b>12.100,00</b>
<b>2027 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>		<b>12.100,00</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001	12.100,00
<b>06 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.500,00</b>
<b>2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		<b>2.000,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	2.000,00
<b>2039 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S</b>		<b>6.500,00</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	6.500,00
<b>08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		<b>30,75</b>
<b>2008 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		<b>30,75</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17510000 0001	30,75
<b>10 .001 Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura</b>		<b>3.040,00</b>
<b>2124 Planejamento e Realização do Carnaval</b>		<b>3.040,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.040,00
<b>18 .001 Secretaria Municipal de Transporte</b>		<b>2.250,00</b>
<b>1184 Aquisição de Veículo</b>		<b>2.250,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.250,00

Montanhas/RN, 01 de fevereiro de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal